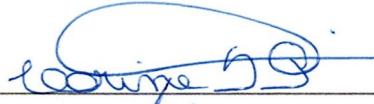


## FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

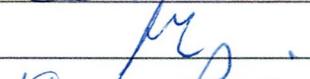
**Ata 03/2025:** Aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se, para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sítio, a Rua Edmundo Grassel, 1245, Centro, Sete de Setembro – RS. Neste dia houve a participação virtual do Sr. João Ennes, da Empresa Referência, o qual falou sobre a carteira de investimentos do RPPS de Sete de Setembro. Ele detalhou a composição da Carteira, com alocação dos recursos por ativo e o total do valor das aplicações, tendo como referência o mês de julho deste corrente ano. Demonstrou através de gráficos, a distribuição dos recursos por Instituição Financeira, o comportamento da carteira com meta x rentabilidade. Os conselheiros puderam acompanhar o rendimento do mês, bem como a rentabilidade atingida e a rentabilidade acumulada. Acompanharam também a distribuição do percentual dos ativos. Foi realizado, as projeções econômicas, com fonte no Boletim Focus. João Ennes também explanou sobre boas práticas no RPPS com investimentos. Definiu um fundo de investimento como uma forma de aplicação financeira coletiva, em que vários investidores juntam os seus recursos para serem geridos por um gestor profissional. Referenciou a Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, em seu art. 1º “Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução”. As aplicações de recursos dos regimes próprios devem atender às disposições e aos limites da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, tendo sempre presentes condições de Segurança, Rentabilidade, Solvência, Liquidez e Transparência nos investimentos. Assim a política de investimentos constitui importante ferramenta de planejamento da gestão dos ativos financeiros; considerando que os fundos de investimentos possuem, em grande parte, um ativo/ índice de referência, deverá se compreender os parâmetros e os objetivos de rentabilidade aos quais as modalidades de aplicações estão sujeitas, relacionando as decisões de aplicações com a política anual de investimentos e a conjuntura econômica; da necessidade de monitorar e reavaliar periodicamente as estratégias de aplicações, considerando as inúmeras possibilidades existentes no mercado de fundos de investimento; devendo ser evitada a manutenção de recursos parados em conta corrente sem a devida capitalização. Foi destacado que o Comitê de investimento é o órgão auxiliar de caráter consultivo, tendo por finalidade analisar e fornecer subsídios para as estratégias de investimentos do RPPS, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. Durante a reunião houve análises dos integrantes do Comitê de Investimento e do Conselho da Previdência considerando a manutenção dos investimentos realizados, sem mudanças

neste momento. Registra-se, o acompanhamento nesta reunião, da representante do Conselho Fiscal a Senhora Ana Paula Tiburski e dos membros do Comitê de Investimento o Senhor Flávio Henrique Uzejka, Ademar Markowski e Eder José Szulz. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. Sete de Setembro/RS, 12 de março de 2025.

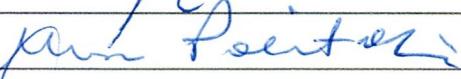
Carine Scherer Palharini



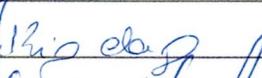
Jonas Podgorski



Mario Politoski



Tereza Rigodanzo



Tiago Valdair Ferrari Paula

